

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 398,90** Total Item: 1.196,70

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 055 898,00 **Total: 3.592,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: welmy Modelo: w200a

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 898,00** Total Item: 3.592,00

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 005 1.233,00 **Total: 2.466,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: prolife Modelo: pl001

Descrição: CADEIRA DE RODAS em aço, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braços fixos.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.233,00** Total Item: 2.466,00

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 026 2.198,20 **Total: 2.198,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: levita Modelo: lv61

Descrição: CARRINHO DE URGÊNCIA Construído em chapa de aço pintada com tampo superior em inox. Estrutura reforçada 4 rodízios de 4" sendo 2 deles com freio. 4 gavetas sendo a primeira com divisões para medicamentos Suporte para cilindro de oxigênio Suporte para soro Suporte para cardioversor ou desfibrilador Tábua para massagem cardíaca 4 tomadas elétricas tipo filtro de linha Possuir gavetas com chaves ou lacre único. Dimensões mínimas: 70 cm de comprimento x 45 cm de profundidade x 90 cm de altura

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.198,20** Total Item: 2.198,20

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 039 959,45 **Total: 959,45**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: levita Modelo: lv08i

Descrição: CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 959,45** Total Item: 959,45

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 039 5.415,00 **Total: 21.660,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fiac Modelo: 60L

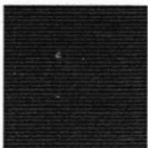
Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende lou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 5.415,00** Total Item: 21.660,00

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 055 577,95 **Total: 2.889,75**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: contec Modelo: sonoline

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BARBARA-PR



Descrição: DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL modelo portátil, alimentado por bateria 9 V, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de  $\pm 10\%$ . Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano: Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 577,95 Total Item: 2.889,75

Item: 1 Unidade: Unidade Quant.: 1 Num: 055 Marca: premium Modelo: adulto

LOTE 52 Total: 1.469,00

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem/frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silicônico, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 146,90 Total Item: 1.469,00

Item: 1 Unidade: Unidade Quant.: 1 Num: 075 Marca: premium Modelo: obeso

LOTE 53 Total: 1.899,00

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL OBESO. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem/frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silicônico, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 189,90 Total Item: 1.899,00

Item: 1 Unidade: Unidade Quant.: 1 Num: 075 Marca: levita Modelo: IV70

LOTE 75 Total: 369,90

Descrição: NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação 230V/50Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 369,90 Total Item: 369,90

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**LOTE 76**                      Quant.: 1    Num: 075    1.454,00    **Total: 1.454,00**

Item: 1                      Unidade: Unidade    Marca: MD    Modelo: Omni3000

Descrição: OFTALMOSCÓPIO Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.

Quantidade: 1    **Valor Unit.: 1.454,00**    Total Item: 1.454,00

**LOTE 78**                      Quant.: 1    Num: 075    2.139,00    **Total: 8.556,00**

Item: 1                      Unidade: Unidade    Marca: Alfamed    Modelo: sense10

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO DE MESA Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Alem dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de airtapiscarao indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,

Quantidade: 4    **Valor Unit.: 2.139,00**    Total Item: 8.556,00

**LOTE 93**                      Quant.: 1    Num: 039    26,48    **Total: 264,80**

Item: 1                      Unidade: Unidade    Marca: descarbox    Modelo: descarbox

Descrição: SUPORTE PARA MATERIAL DE PERFURO CORTANTE PARA CAIXAS DE 3 LITROS Acompanha dois perfusos de duas buchas. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em atame BTC. Na cor branca

Quantidade: 10    **Valor Unit.: 26,48**    Total Item: 264,80

**SALVI E LOPES E CIA LTDA.**    **82.478.140/0001-34**    **9.639,73**

**LOTE 13**                      Quant.: 1    Num: 019    433,81    **Total: 867,62**

Item: 1                      Unidade: Unidade    Marca: NMARTINS    Modelo:

Descrição: AVENTAL CHUMBO ADULTO Com protetor de tireóide, revestido em tecido bagun lavável. Acabamento em viés e fechamento em velkron. Tamanho 0,60 x 0,76m, proteção equivalente de 0,25 a 0,50 mm de PB, uso Odontológico. Ou similar.

Quantidade: 2    **Valor Unit.: 433,81**    Total Item: 867,62

**LOTE 14**                      Quant.: 1    Num: 063    358,47    **Total: 716,94**

Item: 1                      Unidade: Unidade    Marca: NMARTINS    Modelo:

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL Com protetor de tireóide, revestido em tecido bagun lavável. Acabamento em viés e fechamento em velkron. Proteção equivalente de 0,25 a 0,50 mm de PB, uso Odontológico. Ou similar.

Quantidade: 2    **Valor Unit.: 358,47**    Total Item: 716,94

**LOTE 15**                      Quant.: 1    Num: 038    133,47    **Total: 266,94**

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FORTINOX	Modelo:	
Descrição: BACIA INOX, 41cm e capacidade de 6.300m1				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 133,47</b>		Total Item: 266,94	
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 054	331,86	<b>Total: 331,86</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CYGNUS	Modelo:	
Descrição: CAIXA TÉRMICA de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital Em polietileno, Capacidade mínima 15 LITROS - . alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (CxAxP) 35cmx 29cm x 27cm. Dados do termômetro Referência 7424.02.0.00 ANVISA Faixa de utilização -50°C+70°C/°F Precisão ±1°C/°F Resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C Pilha 1 x 1,5 AA Peso 80g Medidas do produto 60x39x16mm Campa do cabo 50cm Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor Máxima E Mínima Função °C/°F Resistente A Água Tampa Removível				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 331,86</b>		Total Item: 331,86	
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 038	388,79	<b>Total: 388,79</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RUCA	Modelo:	
Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 388,79</b>		Total Item: 388,79	
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 035	5,21	<b>Total: 10,42</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas: Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos:3.5 sem balonete distal.				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 5,21</b>		Total Item: 10,42	
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 019	4,79	<b>Total: 9,58</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas:Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. . Tamanhos: 7.0,com balonete				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 4,79</b>		Total Item: 9,58	
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 035	7,13	<b>Total: 14,26</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas:Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. balonete distal. Tamanhos:9.0 com balonete				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 7,13</b>		Total Item: 14,26	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BARBARA-PR

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SOLIDOR	Modelo:	Quant.: 1	Num: 035	Valor Unit.: 4,67	Total: 9,34
<p>Descrição: CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas: Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estêreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 5.0.</p>							
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,67		Total Item: 9,34				
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MD	Modelo:	Quant.: 1	Num: 038	Valor Unit.: 4,64	Total: 9,28
<p>Descrição: CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Nº03 Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração:3</p>							
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,64		Total Item: 9,28				
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MD	Modelo:	Quant.: 1	Num: 054	Valor Unit.: 4,54	Total: 9,08
<p>Descrição: CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Nº01 Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1.</p>							
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,54		Total Item: 9,08				
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RUCA	Modelo:	Quant.: 1	Num: 019	Valor Unit.: 494,31	Total: 494,31
<p>Descrição: CONTRA ÂNGULO Intra MX com refrigeração externa ac corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço desllocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISAe assistência técnica em todo Estado do Paraná</p>							
Quantidade: 1	Valor Unit.: 494,31		Total Item: 494,31				
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PREMIUM	Modelo:	Quant.: 1	Num: 019	Valor Unit.: 76,00	Total: 380,00
<p>Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>							
Quantidade: 5	Valor Unit.: 76,00		Total Item: 380,00				

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 098	63,74	<b>Total: 191,22</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PREMIUM	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não friq flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 63,74</b>		Total Item: 191,22
---------------	---------------------------	--	--------------------

<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 054	65,46	<b>Total: 65,46</b>
----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: Histerômetro em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Coliin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 65,46</b>		Total Item: 65,46
---------------	---------------------------	--	-------------------

<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 054	53,07	<b>Total: 530,70</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ROMED	Modelo:
---------	------------------	--------------	---------

Descrição: LANTERNA CLINICA PARA EXAME Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento

Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 53,07</b>		Total Item: 530,70
----------------	---------------------------	--	--------------------

<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 038	537,65	<b>Total: 537,65</b>
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RUCA	Modelo:
---------	------------------	-------------	---------

Descrição: MICRO MOTOR Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado

Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 537,65</b>		Total Item: 537,65
---------------	----------------------------	--	--------------------

<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 019	822,36	<b>Total: 1.644,72</b>
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANATOMICS	Modelo:
---------	------------------	------------------	---------

Descrição: MODELO EDUCATIVO PÉ DIABETICO Modelo educativo pé diabético tamanho real demonstra os distúrbios característicos causados pela diabetes e outras patologias no pé como joanete, ferida, ulceração, inflamação, unha encravada, calosidade, bolha e pele seca.

Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 822,36</b>		Total Item: 1.644,72
---------------	----------------------------	--	----------------------

<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 054	9,65	<b>Total: 48,25</b>
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CASSIFLEX	Modelo:
---------	------------------	------------------	---------

Descrição: PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 9,65</b>		Total Item: 48,25
---------------	--------------------------	--	-------------------

1900  
1901  
1902  
1903

1904

1905  
1906  
1907  
1908

1909

1910  
1911  
1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 098	904,99	<b>Total: 904,99</b>
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RENASCER	Modelo:
---------	------------------	-----------------	---------

Descrição: POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 904,99</b>			Total Item: 904,99
---------------	----------------------------	--	--	--------------------

<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 038	31,77	<b>Total: 63,54</b>
----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo:
---------	------------------	------------	---------

Descrição: PORTA MATRIZ metálico tofflemire adulto de aço inox autoclavavel.

Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 31,77</b>			Total Item: 63,54
---------------	---------------------------	--	--	-------------------

<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1	Num: 098	225,97	<b>Total: 225,97</b>
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FOYOMED	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais. Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão. Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 225,97</b>			Total Item: 225,97
---------------	----------------------------	--	--	--------------------

<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 079	178,99	<b>Total: 178,99</b>
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FOYOMED	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais. Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão. Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 178,99</b>			Total Item: 178,99
---------------	----------------------------	--	--	--------------------

<b>LOTE 92</b>	Quant.: 1	Num: 038	36,99	<b>Total: 184,95</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CASSIFLEX	Modelo:	
Descrição: SERINGA CARPULE com refluxo de aço inoxidável autoclavável				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 36,99</b>		Total Item: 184,95	
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 063	343,99	<b>Total: 1.031,97</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ARTMED	Modelo:	
Descrição: SUPORTE PARA SORO Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 343,99</b>		Total Item: 1.031,97	
<b>LOTE 98</b>	Quant.: 1	Num: 019	52,29	<b>Total: 522,90</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CASSIFLEX	Modelo:	
Descrição: TESOURA SIMS RETA - EM INOX, MEDINDO 20 CM Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 52,29</b>		Total Item: 522,90	
<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>			<b>00.802.002/0001-02</b>	<b>5.808,50</b>
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 037	75,00	<b>Total: 75,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Mor	Modelo: MOR MOD. 34 LTS	
Descrição: CAIXA TÉRMICA de poliuretano com capacidade mínima de 32 litros Em polietileno, Capacidade mínima 32 LITROS, alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Medidas aproximadas : 45cm x 30cm x 40cm Inf. detal.: RMS: ISENTO				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 75,00</b>		Total Item: 75,00	
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 037	34,90	<b>Total: 349,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Fortinox	Modelo: FORTINOX MOD. 43400	
Descrição: CUBA RIM Inóx 26 x 12 cm 750m1 Inf. detal.: RMS: ISENTO RDC 260/				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 34,90</b>		Total Item: 349,00	
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 037	95,00	<b>Total: 190,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MD	Modelo: MD MOD. 0128HZ	
Descrição: DIAPASÃO USO MÉDICO 128 CPS Com Cursor Diapasão em alumínio sem cursor 512cps características: não magnético, construídos em ligas de alumínio resistente à corrosão, pesa 1/3 comparável aos diapasões fabricados em aço. Desempenho superior e consistente precisão da frequência. Cabo longo para facilitar a boa condução dos testes. Faixa de frequência 512cps (ciclos por segundo) Inf. detal.: RMS: Isento				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 95,00</b>		Total Item: 190,00	
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 037	26,40	<b>Total: 264,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Premisse	Modelo: PREMISSE CLEAN VELOX 19533	
Descrição: DISPENSOR PARA PAPEL TOALHA Feito em ABS resistente , para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras Inf. detal.: RMS: Isento				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 26,40</b>		Total Item: 264,00	
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 057	25,00	<b>Total: 250,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: Premisse      Modelo: Premisse-C19428  
 Descrição: DISPENSOR PARA SABONETE LÍQUIDO Plástico ABS. Comchave e kit para instalação na parede contendo buchas e parafusos. Reservatório de 900 ml.  
 Inf. detal.: RMS: Rdc 260/2002  
 Quantidade: 10      **Valor Unit.: 25,00**      Total Item: 250,00

**LOTE 51**      Quant.: 1      Num: 057      82,30      **Total: 823,00**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: Olimedec      Modelo: OLIMEDIC MOD. OLI 124  
 Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.  
 Inf. detal.: RMS: Não regulado  
 Quantidade: 10      **Valor Unit.: 82,30**      Total Item: 823,00

**LOTE 54**      Quant.: 1      Num: 040      72,00      **Total: 360,00**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: Glicomed-Accumed-Premium      Modelo: PREMIUM MOD. ESHS20IN  
 Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO Manômetroaneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfrequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.  
 Inf. detal.: RMS: 80275310041  
 Quantidade: 5      **Valor Unit.: 72,00**      Total Item: 360,00

**LOTE 58**      Quant.: 1      Num: 057      285,00      **Total: 570,00**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: Vagalumi      Modelo: FV-02  
 Descrição: FOCO AUXILIAR Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.  
 Inf. detal.: RMS: Não Regulado  
 Quantidade: 2      **Valor Unit.: 285,00**      Total Item: 570,00

**LOTE 65**      Quant.: 1      Num: 037      1.070,00      **Total: 1.070,00**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: MD      Modelo: MD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA Tamanhos 3, 4, 5 - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; - Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz; - Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; - Esterilizável e autoclavável; - Codificação verde (padrão universal) ISO 73. Cabo Fibra Óptica; - Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; - Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; - Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; - Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; - Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; - Esterilizável e autoclavável; - Iluminação em Lâmpada Xenon Halógena de 2.5V.  
Inf. detal.: RMS: 80070210014

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 1.070,00**                      Total Item: 1.070,00.

<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 057	36,00	<b>Total: 72,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MD	Modelo: MD
---------	------------------	-----------	------------

Descrição: MARTELO DE REFLEXO em aço inox, para exame de reflexo e sensibilidade. Cabeça de borracha, com agulha percursor. Medida aproximada 20 em  
Inf. detal.: RMS: 80070210050

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 36,00**                      Total Item: 72,00

<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 037	403,50	<b>Total: 403,50</b>
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Olimedec	Modelo: OLIMEDIC MOD. OLI 126 C/LENÇOL
---------	------------------	-----------------	--

Descrição: MESA DE EXAME CLÍNICO Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi-ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.  
Inf. detal.: RMS: 81013160001

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 403,50**                      Total Item: 403,50

<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 040	433,00	<b>Total: 433,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CB Moveis	Modelo: CB Moveis
---------	------------------	------------------	-------------------

Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidadecontrolada. Garantia de 1 (um) ano.  
Inf. detal.: RMS: Não Regulado

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 433,00**                      Total Item: 433,00

<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 037	62,50	<b>Total: 125,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Abc	Modelo: ABC 0219
---------	------------------	------------	------------------

Descrição: PINÇA FOERSTER Curva em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  
Inf. detal.: RMS: 10304850055

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 62,50**                      Total Item: 125,00

<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1	Num: 002	62,50	<b>Total: 125,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

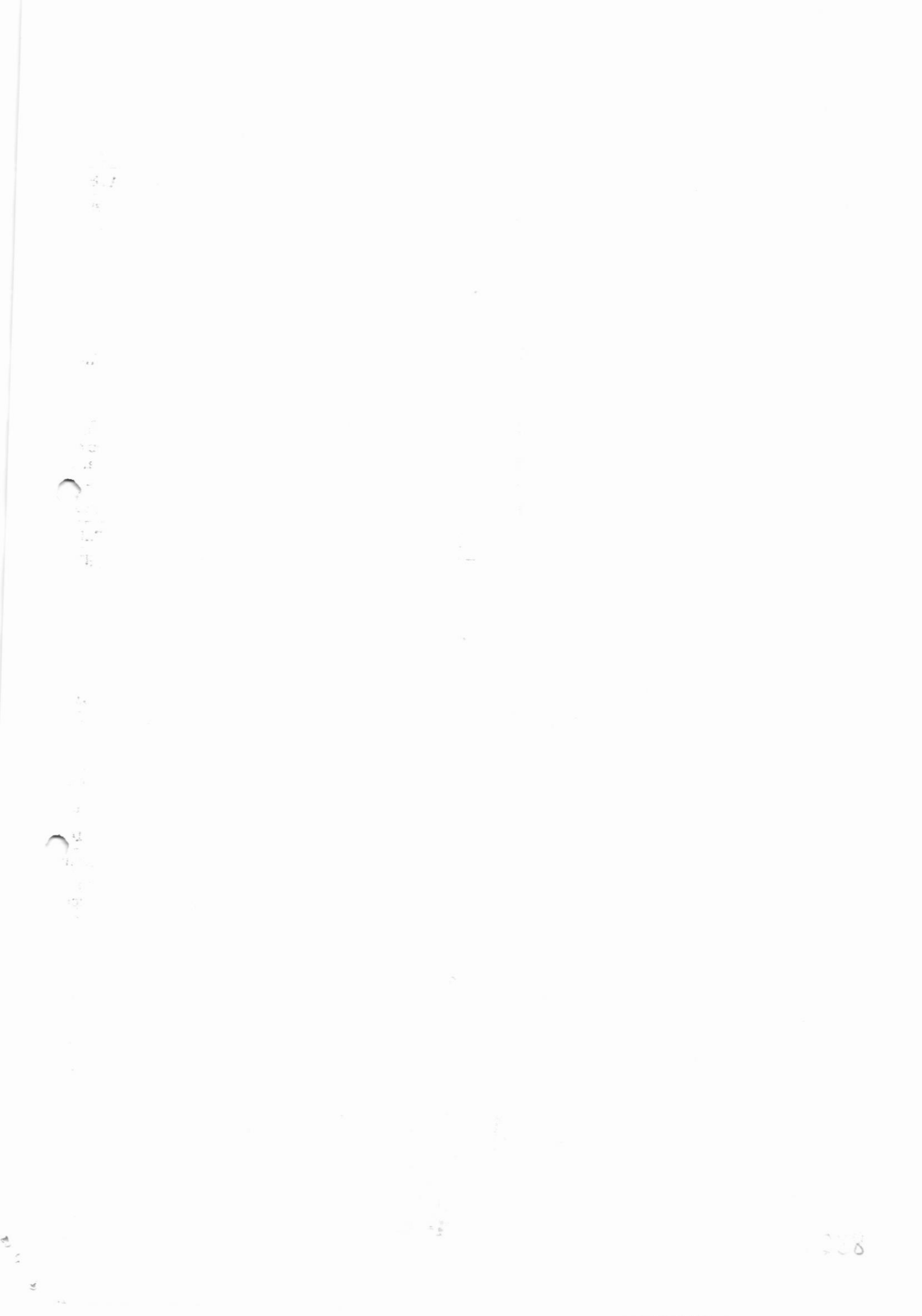
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Abc	Modelo: ABC 0218
---------	------------------	------------	------------------

Descrição: PINÇA FOERSTER RETA em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  
Inf. detal.: RMS: 10304850055

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 62,50**                      Total Item: 125,00

<b>LOTE 82</b>	Quant.: 1	Num: 021	7,00	<b>Total: 35,00</b>
----------------	-----------	----------	------	---------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: Cassiflex      Modelo: Cassiflex  
 Descrição: PINÇA PARA ALGODÃO de aço inoxidável autoclavável  
 Inf. detal.: RMS: Isento  
 Quantidade: 5      **Valor Unit.: 7,00**      Total Item: 35,00

**LOTE 83**      Quant.: 1      Num: 040      50,00      **Total: 250,00**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: Abc      Modelo: ABC 0268  
 Descrição: PINÇA POZZI inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  
 Inf. detal.: RMS: 10304850053  
 Quantidade: 5      **Valor Unit.: 50,00**      Total Item: 250,00

**LOTE 85**      Quant.: 1      Num: 040      41,00      **Total: 205,00**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: Abc      Modelo: ABC 0298  
 Descrição: PORTA AGULHA HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  
 Inf. detal.: RMS: 10304850055  
 Quantidade: 5      **Valor Unit.: 41,00**      Total Item: 205,00

**LOTE 97**      Quant.: 1      Num: 040      41,80      **Total: 209,00**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: Abc      Modelo: ABC 0389  
 Descrição: TESOURA MAYO LONGA em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.  
 Inf. detal.: RMS: 10304850053  
 Quantidade: 5      **Valor Unit.: 41,80**      Total Item: 209,00

**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**      **81.618.753/0001-67**      **7.504,00**

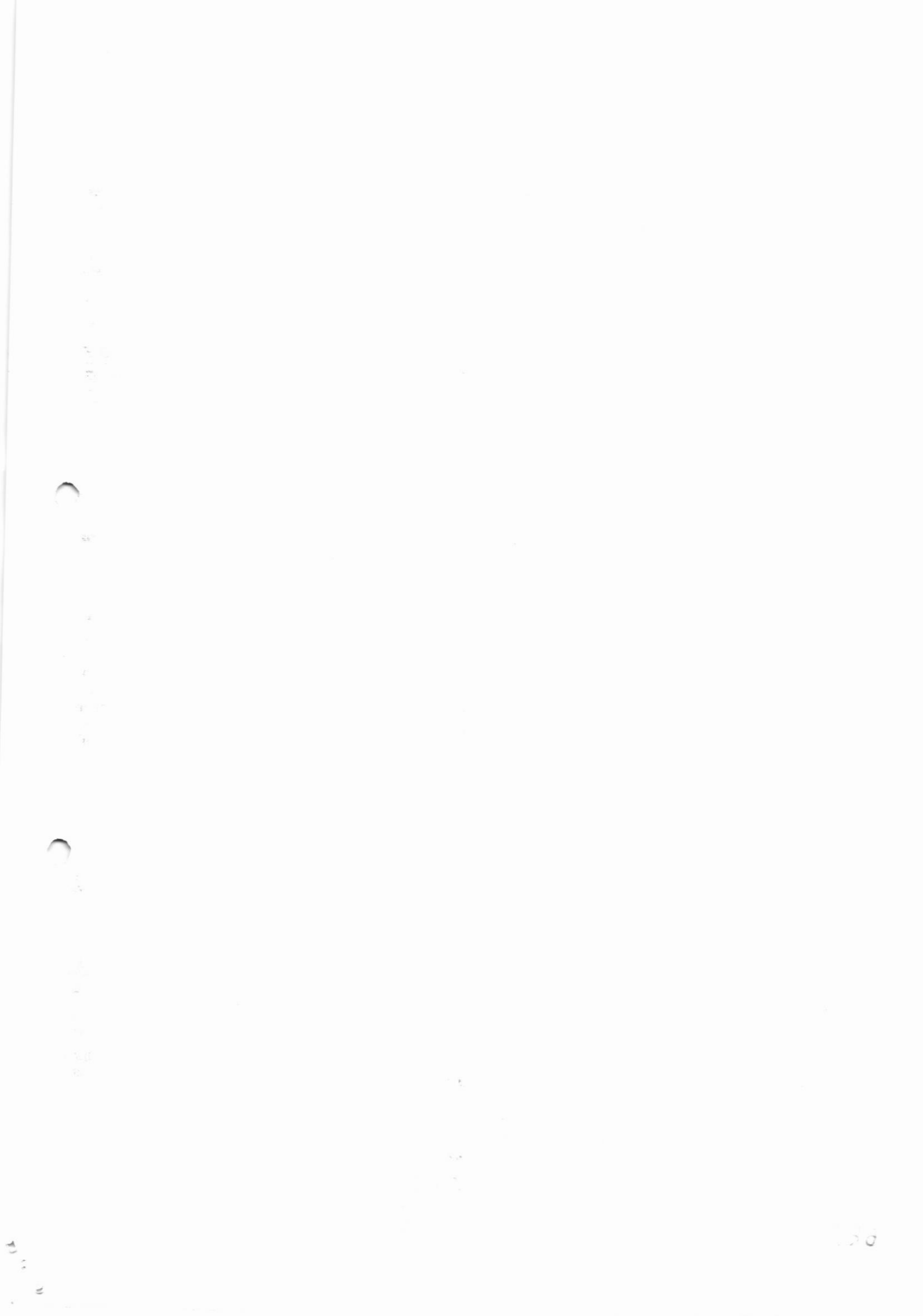
**LOTE 30**      Quant.: 1      Num: 009      7.504,00      **Total: 7.504,00**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: ELBER      Modelo: CSV 280  
 Descrição: CAMERA FRIA Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 120 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 7.504,00**      Total Item: 7.504,00

**PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP**      **02.544.606/0001-13**      **1.700,00**

**LOTE 43**      Quant.: 1      Num: 072      1.700,00      **Total: 1.700,00**

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: romaze      Modelo: r1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM. 1,0 TB HD. Monitor 21,5" com Suporte Ajustável de Altura. Microsoft Windows 10

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 1.700,00**                      Total Item: 1.700,00

**HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES**                      13.035.459/0001-72                      **6.870,00**  
**EIRELI**

**LOTE 46**                      Quant.: 1                      Num: 061                      6.870,00                      **Total: 6.870,00**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: NIHON KOHDEN                      Modelo: AED-2152

Descrição: DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO - DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros que auxiliem as compressões torácicas e botão de choque com indicador luminoso. Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Deverá permitir atualização de protocolos e guidelines científicos de procedimentos. Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. Registro na ANVISA Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 6.870,00**                      Total Item: 6.870,00

**MARILICE KEIL**                      27.075.106/0001-00                      **748,50**

**LOTE 59**                      Quant.: 1                      Num: 083                      748,50                      **Total: 748,50**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: microdont                      Modelo: s/fio s/ radiometro

Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância insível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento com ou sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm<sup>2</sup>; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 748,50**                      Total Item: 748,50

**I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME**                      17.184.211/0001-24                      **1.369,11**

**LOTE 62**                      Quant.: 1                      Num: 047                      1.369,11                      **Total: 1.369,11**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: Brother                      Modelo: 5102DW

Descrição: IMPRESSORA LASER Monocromática 42 páginas por minuto (ppm)

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 1.369,11**                      Total Item: 1.369,11

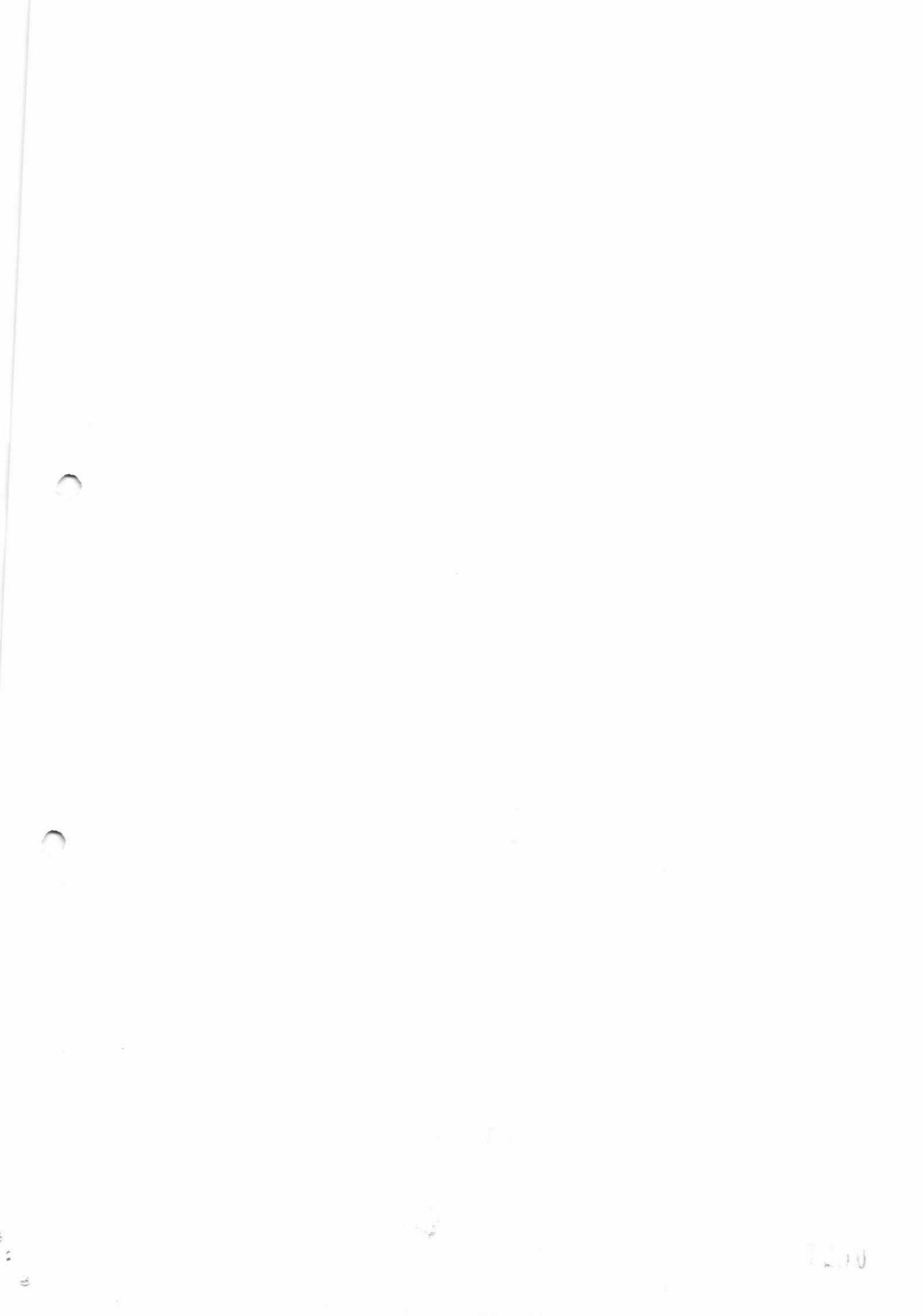
**CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**                      17.394.513/0001-27                      **838,34**

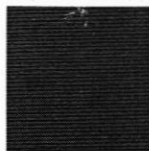
**LOTE 88**                      Quant.: 1                      Num: 075                      419,17                      **Total: 838,34**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: souza                      Modelo:

Descrição: QUADRO DE AVISOS forro em feltro, moldura em alumínio, com chave, medindo no mínimo 50 x 100 cm, contendo parafusos e buchas para fixação.

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 419,17**                      Total Item: 838,34

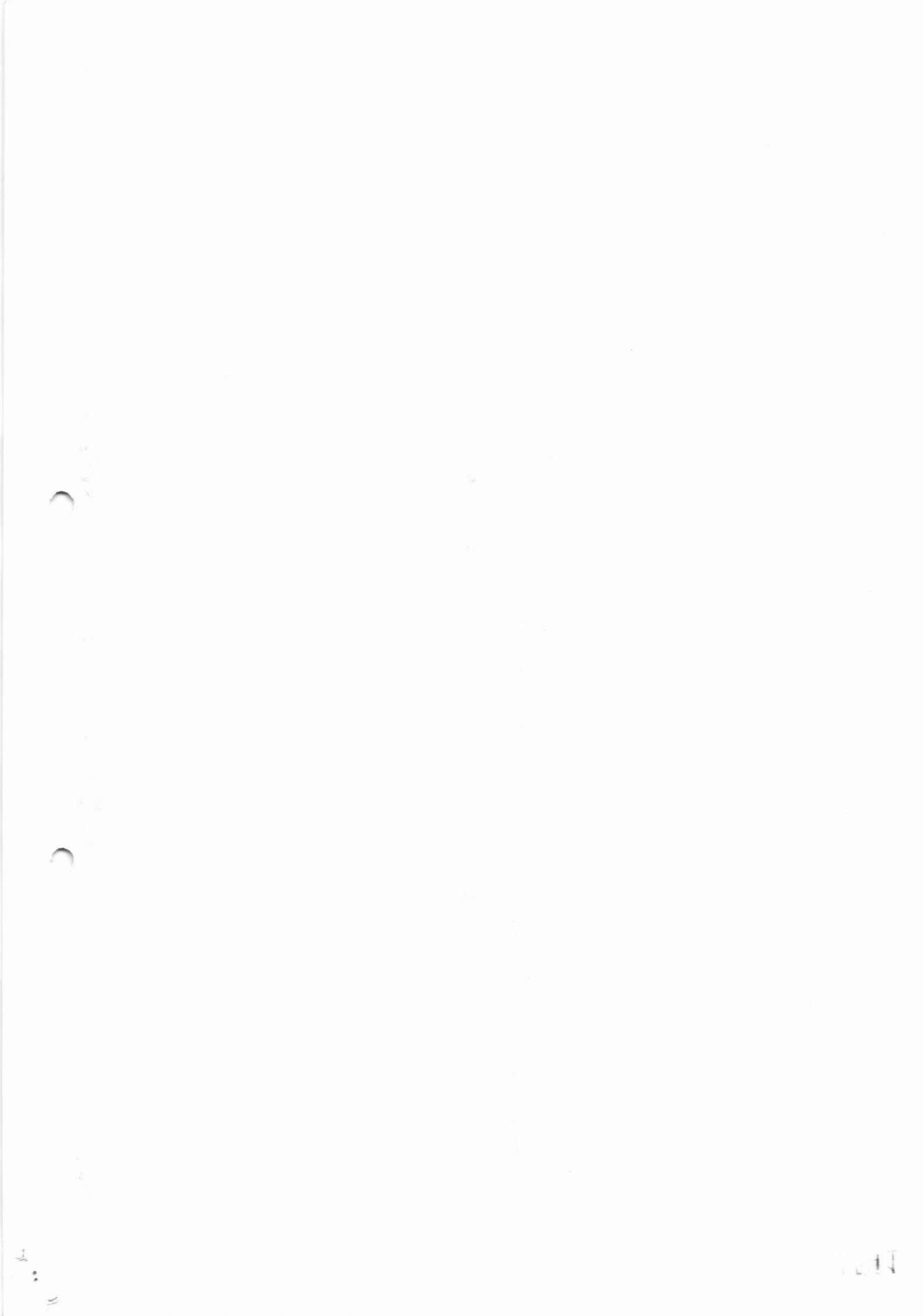




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES'.

PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES



1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Processo Administrativo Nº 61/2019

TIPO: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES

Data de Publicação: 30/08/2019 10:54:53

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 2	Val.Ref.: 4,31	EX. ME/EPP: NÃO
<b>LOTE 1</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Quantidade: 1	EX. ME/EPP: NÃO
<p>Descrição: CÂMULA OROFARINGEA (GUDEL)- Nº05 Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Forção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Forção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração:05</p>				
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 4	Val.Ref.: 1.859,32	EX. ME/EPP: NÃO
<b>LOTE 3</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Quantidade: 1	EX. ME/EPP: NÃO
<p>Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO médio porte modelo Split. Piso teto, com capacidade de 18.000 BTUs, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Incluso mão de obra de instalação e drenos.</p>				
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 1.138,13	EX. ME/EPP: NÃO
<b>LOTE 4</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Quantidade: 1	EX. ME/EPP: NÃO
<p>Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO PORTE PEQUENO modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalados e no mínimo um ano de garantia.</p>				
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 509,90	EX. ME/EPP: NÃO
<b>LOTE 9</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Quantidade: 1	EX. ME/EPP: NÃO
<p>Descrição: ARMÁRIO 02 PORTAS Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. ABNT Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trellado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 ? podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses</p>				
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 5	Val.Ref.: 435,13	EX. ME/EPP: NÃO
<b>LOTE 11</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Quantidade: 1	EX. ME/EPP: NÃO
<p>Descrição: ARQUIVO 4 GAVETAS com chave Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18, com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (1) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.</p>				
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 2	Val.Ref.: 558,18	EX. ME/EPP: NÃO
<b>LOTE 16</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Quantidade: 1	EX. ME/EPP: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BARBARA-PR

Descrição: BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeira no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 5 Val.Ref.: 216,94  
**LOTE 18 FRACASSADO** Ex. ME/EPP: NÃO  
 Quantidade: 1

Descrição: BALÇÃO 02 PORTAS confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fachada frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilhado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade ? podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 11 Val.Ref.: 102,77  
**LOTE 19 FRACASSADO** Ex. ME/EPP: NÃO  
 Quantidade: 1

Descrição: BALDE CILÍNDRICO de aço inox, porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 2 Val.Ref.: 260,80  
**LOTE 20 FRACASSADO** Ex. ME/EPP: NÃO  
 Quantidade: 1

Descrição: BANQUETA GIRATÓRIA, TIPO MOCHO Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) anoparadeitados de fabricação.

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 1 Val.Ref.: 378,60  
**LOTE 21 FRACASSADO** Ex. ME/EPP: NÃO  
 Quantidade: 1

Descrição: BIOMBO TRIPLO Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiros plásticos. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 2 Val.Ref.: 177,59  
**LOTE 22 FRACASSADO** Ex. ME/EPP: NÃO  
 Quantidade: 1

Descrição: BOLSA / MALETA DE MATERIAIS EMERGÊNCIA Bolsa para transporte de material de emergência médica pré-hospitalar, em nylon, à prova d'água externamente, com abertura completa 180° (cento e oitenta graus). Fecho em zipper duplo, resistente, com divisões internas para guarda de materiais, fixadores de velcro, compartimento tipo bolsa no interior para guardar de estígnomanômetro, estetoscópio e outros instrumentos, alça regulável, podendo ser transportada na mão, como mochila ou no ombro. Combolos externos para guarda de outros materiais.

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 1 Val.Ref.: 154,52  
**LOTE 23 FRACASSADO** Ex. ME/EPP: NÃO  
 Quantidade: 1

Descrição: BRACADEIRA PARA INJEÇÃO em inox, altura regulável, haste em tripé de ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 10 Val.Ref.: 117,70  
**LOTE 25 DESERTO** Ex. ME/EPP: NÃO  
 Quantidade: 1

Descrição: CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses

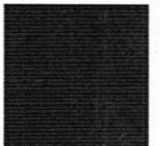
Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 1 Val.Ref.: 117,70  
**LOTE 26 DESERTO** Ex. ME/EPP: NÃO  
 Quantidade: 1

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
C

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BARBARA-PR

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 6	Val.Ref.: 68,99
<b>LOTE 27</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Descrição: CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica			
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 5	Val.Ref.: 381,20
<b>LOTE 55</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Descrição: CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esteras e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esteras de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos			
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 2	Val.Ref.: 180,89
<b>LOTE 60</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Descrição: ESTANTE DE AÇO medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja ABNT 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza .			
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 10	Val.Ref.: 3,16
<b>LOTE 68</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Descrição: GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BIN de material plástico, empilhável, numeração mínima n° 01 e máximo n° 08.			
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 480,95
<b>LOTE 69</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Descrição: MESA DE TARBALHO FORMATO L Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.			
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 278,59
<b>LOTE 70</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Descrição: MESA ESCRITORIO GAVETAS Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano			



Descrição: MESA PARA 8 LUGARES - BANCO FIXO INDIVIDUAL. Dimensões : Larg. 2,40 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 c. Tampo em MDP com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com melamínico. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDP 15 mm de espessura revestido com melamínico, borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático na cor preta. Tampo: Branco Estrutura: Preta "	Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 641,30	Descrição: MESA PARA REUNIOES retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano
<b>LOTE 71</b>		<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	EX. ME/EPP: NÃO	



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º 34/2019, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 18/11/2019.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
Pregoeiro – Portaria n° 111/2019



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1547

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 34/2019**, destinado a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **VIVO LICITACOES EIRELI**, CNPJ n.º 30.041.676/0001-94, num valor de **R\$ 5.693,90** (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 15.435.299/0001-84, num valor de **R\$ 1.175,40** (um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), **KELEN REGINA LUNARDI EIRELI**, CNPJ n.º 32.795.764/0001-07, num valor de **R\$ 11.667,48** (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ n.º 07.626.776/0001-60, num valor de **R\$ 6.442,00** (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, CNPJ n.º 12.654.502/0001-15, num valor de **R\$ 1.666,90** (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**, CNPJ n.º 10.769.989/0001-56, num valor de **R\$ 49.924,40** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ n.º 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 9.639,73** (nove mil, seiscentos e trinta e nove centavos e setenta e três centavos), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 5.808,50** (cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**,



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n° 81.618.753/0001-67, num valor de **R\$ 7.504,00** (sete mil, quinhentos e quatro reais), **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ n° 02.544.606/0001-13, num valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), **HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ n° 13.035.459/0001-72, num valor de **R\$ 6.870,00** (seis mil, oitocentos e setenta reais), **MARILICE KEIL**, CNPJ n° 27.075.106/0001-00, num valor de **R\$ 748,50** (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, CNPJ n° 17.184.211/0001-24, num valor de **R\$ 1.369,11** (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos) e **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA**, CNPJ n° 17.394.513/0001-27, num valor de **R\$ 838,34** (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



1549

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1610 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 19 de NOVEMBRO de 2019.

**Poder  
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

### I - Atos do Poder Executivo

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 34/2019**, destinado a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **VIVO LICITACOES EIRELI**, CNPJ nº 30.041.676/0001-94, num valor de **R\$ 5.693,90** (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 15.435.299/0001-84, num valor de **R\$ 1.175,40** (um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), **KELEN REGINA LUNARDI EIRELI**, CNPJ nº 32.795.764/0001-07, num valor de **R\$ 11.667,48** (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor de **R\$ 6.442,00** (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), **ZÓRAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ nº 12.654.502/0001-15, num valor de **R\$ 1.666,90** (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**, CNPJ nº 10.769.989/0001-56, num valor de **R\$ 49.924,40** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 9.639,73** (nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 5.808,50** (cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, num valor de **R\$ 7.504,00** (sete mil, quinhentos e quatro reais), **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 02.544.606/0001-13, num valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), **HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 13.035.459/0001-72, num valor de **R\$ 6.870,00** (seis mil, oitocentos e setenta reais), **MARILICE KEIL**, CNPJ nº 27.075.106/0001-00, num valor de **R\$ 748,50** (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº 17.184.211/0001-24, num valor de **R\$ 1.369,11** (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos) e **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA**, CNPJ nº 17.394.513/0001-27, num valor de **R\$ 838,34** (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

### II – Atos do Poder Legislativo

#### EXTRATO CONTRATO Nº 006/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTE CLOUD), PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.**

**Valor: R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), anuais, para pagamento em uma só parcela. (reajustável após 12 meses).

**Valor: R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), custo para implantação do sistema.

**Início: 20/11/2019**

**Término: 20/11/2020**

#### ADITIVO nº 001/2019 CONTRATO Nº 001/2019

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**

**Prazo: 12 (doze) meses.**

**Valor: R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais) anual, para pagamento em duas parcelas.

**Início: 01/01/2020**

**Término: 31/12/2020**

#### ADITIVO nº 001/2019 CONTRATO Nº 002/2019

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

**OBJETO: SERVIÇOS DE TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO**

**Prazo: 12 (doze) meses.**

**Valor: R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais) anual, para pagamento em duas parcelas.

**Início: 01/01/2020**

**Término: 31/12/2020**

### III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2019

REF: Pregão Presencial n.º 33/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público

inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro

Biazello, 158 Bloco A - CEP: 81200240 - Bairro: Mossungüê, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga

para a Secretaria de Administração.

VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), mensais, totalizando R\$ 6.240,00

(seis mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 13/11/2020.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezanove

(2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas

atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico n.º

34/2019, destinado a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de

informática, móveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e outros,

para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das

empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: VIVO LICITAÇÕES

EIRELI, CNPJ nº 30.041.676/0001-94, num valor de R\$ 5.693,90 (cinco mil,

seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), FOX COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.435.299/0001-84, num valor de R\$ 1.175,40 (um mil,

cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), KELEN REGINA LUNARDI

EIRELI, CNPJ nº 32.795.764/0001-07, num valor de R\$ 11.667,48 (onze mil,

seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos), CIRURGICA SÃO

FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num

valor de R\$ 6.442,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), SORAIA

CRISTINA TURQUINO MACHETT - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº

12.654.502/0001-15, num valor de R\$ 1.666,90 (um mil, seiscentos e sessenta e seis

reais e noventa centavos), CASA HOSPITALAR IPIORA EIRELI, CNPJ nº

10.769.989/0001-56, num valor de R\$ 49.924,40 (quarenta e nove mil, novecentos e

vinte e quatro reais e quarenta centavos), SALVI, LOPES & CIA. LTDA, CNPJ nº

82.478.140/0001-34, num valor de R\$ 9.639,73 (nove mil, seiscentos e trinta e nove

centavos e três centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO

HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de R\$ 5.808,50

(cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco centavos), ELBER INDUSTRIA DE

REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, num valor de R\$ 7.504,00

(sete mil, quinhentos e quatro reais), PREVIEW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 02.544.606/0001-13, num

valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), HYCOMED COMÉRCIO DE

MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 13.035.459/0001-72, num valor de

R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), MARILICE KEIL, CNPJ nº

27.075.106/0001-00, num valor de R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e oito reais e

cinquenta centavos), L. L. MENDES JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 17.184.211/0001-24,

num valor de R\$ 1.369,11 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze

centavos) e C V B CONSTANSKI & CIA LTDA, CNPJ nº 17.394.513/0001-27, num

valor de R\$ 838,34 (oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), para

que a adjudicação neste procedimento produza seus jurídicos e legais pertinentes.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

DESPACHO

Trata o presente expediente de pedido de revisão de decisão de habilitação da

empresa MAV COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº

26.655.819/0001-80, exarada pelo pregoeiro o processo de licitação

modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2019.

A decisão que se pretende a revisão, habilitou a empresa recorrente, em razão

da mesma ter sido declarada impedida de licitar pelo Município de Pícaras/SC,

10.520/2002.

As razões apresentadas pela empresa em nada acrescentam a fim de alterar a

situação legal da mesma, não tendo pois o condão de possibilitar a revisão da

decisão proferida.

Diante do exposto, e por tudo que se fez constar no processo administrativo nº

61/2019, mantendo na íntegra a decisão do pregoeiro e equipe de apoio.

Publique-se

Registre-se

Eric Kondo

Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara, 18 de novembro de 2019.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **COPEL TELECOMUNICACOES S.A.**, CNPJ nº 04.368.865/0001-66, num valor total de **VIVO LICITACOES EIRELI**, CNPJ nº 30.041.676/0001-94, num valor de **R\$ 5.693,90** (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 15.435.299/0001-84, num valor de **R\$ 1.175,40** (um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), **KELEN REGINA LUNARDI EIRELI**, CNPJ nº 32.795.764/0001-07, num valor de **R\$ 11.667,48** (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor de **R\$ 6.442,00** (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, CNPJ nº 12.654.502/0001-15, num valor de **R\$ 1.666,90** (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**, CNPJ nº 10.769.989/0001-56, num valor de **R\$ 49.924,40** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 9.639,73** (nove mil, seiscentos e trinta e nove centavos e setenta e três centavos), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 5.808,50** (cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, num valor de **R\$ 7.504,00** (sete mil, quinhentos e quatro reais), **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 02.544.606/0001-13, num valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), **HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 13.035.459/0001-72, num valor de **R\$ 6.870,00** (seis mil, oitocentos e setenta reais), **MARILICE KEIL**, CNPJ nº 27.075.106/0001-00, num valor de **R\$ 748,50** (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **I. L. MENDES**



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1552

**JUNIOR EIRELI**, CNPJ n° 17.184.211/0001-24, num valor de **R\$ 1.369,11** (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos) e **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA**, CNPJ n° 17.394.513/0001-27, num valor de **R\$ 838,34** (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 34/2019**.

Nova Santa Bárbara, 22/11/2019:

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



Contrato nº 47/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VIVO LICITACOES EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E OUTROS.**

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2019

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Konjo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIVO LICITACOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.041.676/0001-94, com endereço à Rua 3150, N.º 395, Sala 01 - CEP: 88330281 - Bairro: Centro, Balneário Camboriú/SC, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Luiz de Souza**, inscrito no CPF sob n.º 046.280.119-58, RG n.º 4.749.706, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 34/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 34/2019 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	8610	DINAMÔMETRO de mão hidráulico é utilizado para avaliação da força de prensão palmar. Possui manômetro em PVC e visor em acrílico transparente com marcação em 2 escalas: pounds force e quilograma força, sendo suas divisões de 2kg (51b) de 0 a 90kg (0 a 2001b). Permite o ajuste do tamanho da mão (falanges) em até 5 posições diferentes, permitindo a adequação da posição para melhor precisão da avaliação.	Saehan SH5001	UN	2,00	1.837,00	3.674,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	7478	CILINDRO METÁLICO PORTÁTIL PARA	MAT 1m <sup>3</sup>	UN	3,00	673,30	2.019,90

1



			OXIGENIOTERAPIA para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard;					
<b>TOTAL</b>								<b>5.693,90</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N° 34/2019** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 25 de setembro de 2019.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.693,90, (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS**

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2734	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2995	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 22/11/2019.

  
Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1557

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:046280119  
58

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO LUIZ DE  
SOUZA:04628011958  
Dados: 2019.11.23 17:54:50  
-03'00'

**Gustavo Luiz de Souza**

Vivo Licitações Eireli – Contratada

  
**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato





Contrato nº 48/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E OUTROS.**

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2019

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.435.299/0001-84, com endereço à Avenida Salvador Di Bernardi, 720, Sala 101 - CEP: 88101260 - Bairro: Campinas, São José/SC, neste ato representada pelo **Sr. Edson José Merib**, inscrito no CPF sob n.º 867.396.709-00, RG n.º 1556256, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 34/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 34/2019 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 0051 - Lote 005	1	8583	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 GHz	elgin tsf8001	UN	10,00	117,54	1.175,40
<b>TOTAL</b>								<b>1.175,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA**



Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 34/2019** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 25 de setembro de 2019.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.175,40, (um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

#### **CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS**

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as





partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos





financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2734	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2995	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 22/11/2019.

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante

  
**Edson José Merib**

Fox Comércio e Serviços Ltda – Contratada

**FOX COM. SERV. Ltda**  
CNPJ: 15.435.299/0001-84  
Repr. Legal  
Edson José Merib

  
**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Contrato nº 49/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA KELEN REGINA LUNARDI EIRELI, SENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E OUTROS.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 018.008.959-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa KELEN REGINA LUNARDI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.795.764/0001-07, com endereço à Rua Marcelino Ramos, 161, Sala 03 - CEP: 89709006 - Bairro: Imperial, Condição/SC, neste ato representada pela **Sra. KeLen Regina Lunardi**, inscrita no CPF sob n.º 027.137.179-06, RG n.º 3.473.954, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebraram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 34/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 34/2019 e especificado abaixo.

Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Pregão unitário	Pregão total
LOTE: 0061		8582	APARELHO DE TELEVISÃO TV 40 LED FHD entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	SAMSUNG	UN	2,00	1.305,60	2.611,20
LOTE: 0411		8608	COLETA SELETIVA de Lixo Reciclável 50 litros - 4 Lixeiras.Papeleira 50 Litros Seletiva com 4 e Estrutura Metálica, para Acionamento de Resíduos Seletivos, fabricado de acordo com a Norma DIN 30.713 Composto de Corpo, Tampa, Fechadura, Chave e	BELOSCH	UN	4,00	535,77	2.143,08



			Suporte Metálico para Fixação em Postes ou Paredes					
LOTE: 0951 - Lote 095	1	8629	TABLET Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos no "UX test" — "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies <a href="http://principledtechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/obtido">http://principledtechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/obtido</a> através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento: ' i) Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii) Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii) Reiniciar o Tablet. iv) Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". MEMÓRIA RAM: Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); Tela de 10.1 Conectividade Wifi Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band	MULTILA SER NB267	UN	12,00	576,10	6.913,20



		2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz Bateria Interna e recarregável Sistema Operacional: Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: i) mp3; ii) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); iii) mp4 (AAC e H264); iv) ogg (Vorbis áudio); v) wav (PCM). Bateria: Lítio-ion ou Polímero de titio. Interface: Microfone.... etc, Porta Micro-USB padrão 2.0; Câmera fotográfica traseira (05 MP)					
<b>TOTAL</b>							<b>11.667,48</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N° 34/2019** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 25 de setembro de 2019.



**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 11.667,48, (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

#### **CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS**

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

a) Advertência;



5

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condicção para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o

da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.  
financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou inclusive declarando-a ineligiível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obscuriva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

ESTADO DO PARANÁ

**NOVA SANTA BÁRBARA**

PREFEITURA MUNICIPAL

